Para juíza, levar morto a banco foi ação 'macabra' e 'repugnante'

Prisão é mantida em audiência por observar que acusada parecia mais preocupada com o empréstimo do que com a saúde de parente

FABIO GRELLET

A Justiça manteve ontem a prisão de Érika de Souza Vieira Nunes, de 43 anos, que na terca-feira conduziu a uma agência bancária, em uma cadeira de rodas, Paulo Roberto Braga, de 68 anos, cuja morte foi confirmada dentro do banco. Érika foi presa em flagrante por furto mediante fraude e vilipêndio a cadáver. Com a decisão, ela permanecerá presa, aguardando julgamento.

A audiência de custódia, a que todo preso é submetido para que um juiz avalie se houve alguma irregularidade na prisão, ocorreu na tarde de ontem na cadeia José Frederico Marques, em Benfica, na zona norte do Rio. Érika estava acompanhada de sua advogada, Ana Carla de Souza Corrêa, que pediu à Justiça a liberdade provisória da cliente e, se esse pedido não fosse atendido, que Érika pudesse passar a cumprir prisão domiciliar, pa-ra poder cuidar da filha de 14 anos que é portadora de deficiência, sem diagnóstico con-

clusivo. Já o Ministério Público (MP-RJ) pediu à Justiça o que a prisão em flagrante fosse convertida em preventiva.

Na audiência, foi dito que Érika tem quatro filhos, de 28, 27, 17 e 14 anos, e morava com eles e o tio, agora morto. Para levar o tio ao banco, ela deixou a filha deficiente, Beatriz, aos cuidados do irmão de 27 anos.

A juíza Rachel Assad da Cunha atendeu o MP-RJ e afirmou que, pelo que se percebe nos vídeos, quem queria fazer

Prisão domiciliar negada Para juíza, a mulher 'se desobrigou' de cuidar de filha deficiente 'para praticar conduta criminosa'

o empréstimo era Érika, embora o dinheiro não pertencesse a ela. Registrou ainda que a presa parecia mais preocupada com o empréstimo do que com a saúde do tio e a possibilidade de ter levado o tio já morto ao banco "torna a ação mais repugnante e macabra".

'ESTADO DE INCAPACIDADE'.

"O ponto central dos fatos não se resume em buscar o momento exato da morte, informação que sequer o exame de necropsia conseguiu apontar. A questão é definir se o idoso, naquelas condições, mesmo que

Motorista de app e mototaxista afirmam que idoso estava vivo

Na quarta-feira, o motorista de aplicativo que foi chamado para buscar Paulo Roberto Braga e Érika de Souza Vieira Nunes e um mototaxista, que ajudou a colocar o idoso no carro, prestaram depoimentos à Polícia Civil. Ambos afirmaram que, na presença deles, o idoso ainda

O mototaxista disse que conhecia Braga e que foi chamado por Érika para ajudar a colocá-lo no carro por volta de 12h20. Ele afirmou que,

vivo estivesse, poderia expressar a sua vontade. Se já estava morto, por óbvio, não seria possível. Mas, ainda que vivo estivesse, era notório que não tinha condições de expressar vontade alguma, estando em total estado de incapacidade", escreveu a juíza. "Portanto, ainda que se alegue não ter a custodiada percebido a sua morte e não ser possível estabelecer o momento exato em que ela teria ocorrido, certo é que o idoso não respondia a qualquer estímulo, o que pode ser notado nos vídeos

A magistrada ainda registra

quando entrou na casa, o idoso estava na cama e, quando o segurou, "ele ainda respirava e tinha força nas mãos".

Já o motorista do transporte de app disse que, quando era retirado do veículo. no estacionamento do shop ping onde ficava a agência bancária em Bangu, o idoso "chegou a segurar a porta do carro". O condutor afirmou ainda não ter visto nada estranho durante a viagem.

Em seu depoimento à polícia, Érika disse que o empréstimo que tentava fazer em nome do idoso, no valor de R\$ 17 mil, seria para comprar uma TV e fazer uma reforma na casa de Braga.

que o laudo de necropsia, feito pelo Instituto Médico Legal do Rio, não determina a hora exata em que o idoso morreu, "mas também não afasta a possibilidade de que o idoso já estivesse morto ao ingressar na agência, descrevendo informação do Samu de que o idoso já estava morto havia algum tempo (...) Assim, ainda que a custodiada não tenha notado o exato momento do óbito, era perceptível a qualquer pessoa que aquele idoso na cadeira de rodas não estava bem. Diversas pessoas que cruzaram com a custodiada e o sr. Paulo ficaram perplexas com a cena, mas a custodiada teria sido a única pessoa a não perceber? O que salta aos olhos e incrementa a gravidade da ação é que em momento algum a custodiada se preocupa com o estado de saúde de quem afirmava ser cuidadora," Segundo a juíza, "o ânimo da indiciada se voltava exclusivamente a sacar o dinheiro, chegando ao ponto de fazer o senhor Paulo segurar uma caneta para demonstrar que estaria assinando o documento".

ALTA HOSPITALAR. A juíza diz ainda ter sido informada de que o idoso recebeu alta de internação por pneumonia na véspera da ida ao banco, "Caberá à instrução probatória verificar, ainda, se a própria conduta (de levá-lo ao banco) não teria contribuído ou acelerado o evento morte, por submeter o idoso a tanto esforço", escreveu. "A primariedade, por si só, não confere o direito à liberdade, ainda que comprovados residência fixa e atividade laborativa lícita", seguiu a magistrada, que indeferiu o pedido de prisão domiciliar "já que o fato de a custodiada possuir filha com deficiência não pode servir como salvo conduto para a prática de crimes". "Acrescente-se que a custodiada se desobrigou dos cuidados com a filha para praticar a conduta criminosa, uma vez que deixou a adolescente aos cuidados do irmão mais velho."

A reportagem tentou ouvir a advogada de Érika sobre a conversão da prisão em preventiva, mas não obteve retorno até a noite de ontem. Anteriormente, a defesa havia destacado que o idoso estaria vivo ao chegar à agência bancária.

Novo cangaco

Suspeito de atuar em mega-assalto em cidade do PR é preso em SP

RARIANE COSTA

Policiais do Departamento Estadual de Investigações Crimi-nais (Deic), da Polícia Civil de São Paulo, prenderam Heberson de Macedo Martins, o Gordão, integrante de uma quadrilha que pratica roubos a bancos. Gordão foi localizado em um condomínio residencial na zona sul de São Paulo onde foi detido na quarta-feira.

Ele era procurado por um mega-assalto ocorrido em Guarapuava, no interior do Paraná, em abril de 2022. Na ocasião, um grupo invadiu o município de 183 mil habitantes com pelo menos sete carros blindados. Essa modalidade de ataques a carros-fortes, empresas de valores ou agências



Gordão foi detido em condomínio na zona sul da capital paulista

bancárias em cidades do interior ficou conhecida como novo cangaço.

Em Guarapuava, os criminosos tinham como alvo a empresa de valores Proforte. Para isso, se dividiram em grupos que atacaram, simultaneamente, a empresa e o batalhão da Polícia Militar no município.

POLICIAL MORTO, No decorrer da ação, carros foram incendiados no centro da cidade e na Rodovia BR-277. Houve confronto com policiais e um PM morreu ao ser atingido por disparos. Também foram feridos outro PM e um policial civil. Os criminosos também fizeram pessoas que passavam pela rua reféns, criando um ordão humano entre os la-

drões e a polícia. Com Gordão, os policiais do Deic apreenderam oito porções de dry, um tipo de haxixe produzido a partir de tricomas – glândulas de resina presentes na planta da maconha.

Procurado pelo Estadão, o advogado Alex Nilsen, que defende o preso, disse que não vai se manifestar sobre o caso no momento. Vamos aguardar para saber quais são as investigações em andamento, quais os crimes em que o Heberson supostamente estaria envolvido. Primeiro vou conversar com ele."

Mistério no Pará

PF busca dados de 27 celulares de barco achado com corpos

Cinco dias após o encontro de um barco à deriva com nove corpos em Bragança, a 215 km de Belém (PA), a Polícia Federal e a Polícia Científica ainda tentam identificar as vítimas. Segundo a PF, 27 celulares foram encontrados no barco e encaminhados para exames periciais no Instituto Nacional de Criminalística.

Segundo a PF, possíveis informações extraídas dos celulares serão utilizadas na tentativa de identificação, Além disso, no barco havia 25 capas de chuva e documentos que indicam que os ocupantes podem ter saído dos países africanos Mauritânia e Mali. Os corpos foram temporariamente enterrados em Belém.